MUNICÍPIO DE SABUGAL

Câmara Municipal

DESPACHO

SIADAP – 2013/2014

FIXAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Considerando a reunião do Conselho Coordenador da Avaliação, e de acordo com as decisões tomadas, por unanimidade, pelo mesmo, **determino**, nos termos do artigo 80.º da Lei n.º 66-B/2007 de 28 de dezembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que a avaliação dos desempenhos possa incidir, mediante decisão do respetivo avaliador, apenas sobre o parâmetro "Competências" previamente escolhidas para cada trabalhador, **em número não inferior a oito**, aos trabalhadores que cumulativamente reúnam as seguintes condições:

- Trabalhadores a quem o recrutamento para a respetiva carreira é exigido habilitação literária ao nível da escolaridade obrigatória ou equivalente;
- Trabalhadores que desenvolvam atividades ou tarefas caracterizadas maioritariamente como de rotina, com caráter de permanência, padronizadas, previamente determinadas e executivas.

Paços do concelho do Sabugal, 24 de maio de 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(António dos Santos Robalo)